

EDITAL PROEPE/PROAP 6/2025

RETIFICA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, REFERENTE AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES), NOS CÂMPUS/POLO DE BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE DE 2025.

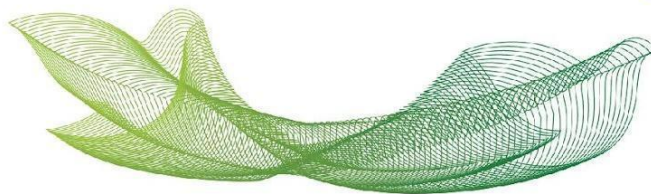
O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o disposto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde firmado entre a Universidade São Francisco e o município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e considerando os Editais PROEPE/PROAP 44/2024, PROEPE/PROAP 2/2025 E 5/2025, baixam o seguinte:

EDITAL

Art. 1.º Fica retificado, o resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos Integrais (100%) para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, que visam ao preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1.º semestre letivo de 2025, nos termos dos Editais PROEPE/PROAP 44/2024 e PROEPE/PROAP 2/2025, pelas inclusões a seguir:

Município de Lotação: Bragança Paulista/SP

Curso	Unidade Curso	Modalidade	Previsão de Início das aulas	Nome	CPF
Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Bragança Paulista	Presencial	22/3/2025	Diego Oliveira Miranda	44XXXXXXXX00
Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial	Bragança Paulista	Presencial	22/3/2025	Gisela Cristine Chinalia	32XXXXXXXX63



Art. 2.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula online nos prazos e condições estabelecidos nos editais específicos de cada curso, no site <http://www.usf.edu.br/pos/>.

Art. 3.º As demais disposições constantes no Edital PROEPE/PROAP 5/2025, permanecem inalteradas.

Art. 4.º As bolsas de estudos são exclusivas para o curso escolhido, intransferíveis e não cumulativas de um ano/período para o outro em caso de não preenchimento.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ADRIEL DE MOURA CABRAL
CPF: ***.179.336-**
Data: 25/02/2025 11:02:35 -03:00

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por:
DILNEI GISELI LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 26/02/2025 09:23:20 -03:00

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PJ2DZ-8ZA2Z-935FV-ECMBC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADRIEL DE MOURA CABRAL (CPF ***.179.336-**) em 25/02/2025 11:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF ***.194.739-**) em 26/02/2025 09:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/PJ2DZ-8ZA2Z-935FV-ECMBC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>